REJEITADO
Em 30 / 10 / 2019
Votação 6 X 4
Presidente

REJEITADO
Em 24 / 10 / 2019
Votação 6 X 4
Presidente

1ª Discussão.

MUNICÍPIO DE AGRESTINA
ESTADO DE PERNAMBUCO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 018/2019

Despacho: A referida matéria não atinge o quorum legal de maioria absoluta da Casa legislativa, sendo regimentalmente considerada rejeitada. Art. 182, §2º R.I. Art. 33, L.O.M. Art. 24/10/19.

Câmara Municipal de Agrestina/PE
Adilson Tavares das Neves
PRESIDENTE

Cria Cargo de Pregoeiro na estrutura do Quadro de Cargos em Comissão do Poder Executivo Municipal vinculado a Secretaria de Saúde fixados pelas Leis Municipais Nº 1.215, e suas alterações dá outras providências.

Art. 1º - Esta Lei **Cria cargo de Pregoeiro na estrutura do Quadro de Cargos em Comissão do Poder Executivo Municipal vinculado à Secretaria de Saúde**, modifica dispositivos das Leis Municipais Nº 1.215/2013 e suas alterações e determina outras providências.

Art. 2º - Fica criado o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração do executivo em sua respectiva secretaria constantes na Lei Municipal nº 1.215/2013, e suas alterações, conforme abaixo descriminado:

SECRETARIA DE SAÚDE – SS			
CARGO	**QUANT.**	**LOTAÇÃO**	**SÍMBOLO**
PREGOEIRO – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	01	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CC – 1

Art. 3º - Os quantitativos dos cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal de Agrestina vinculados a Secretaria de Saúde, ficam atualizados e passam a ser os constantes do **Anexo I** desta lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2019.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

DESPACHO: Dispensadas as Comissões Técnicas com base no REQUERIMENTO Nº 106/2019 aprovado pela maioria simples dos Vereadores presentes. 24/10/2019

Câmara Municipal de Agrestina/PE
Adilson Tavares das Neves
PRESIDENTE

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 21 / 10 / 2019
Mª José M. Pereira
Sec. Administrativo
Agrestina - PE

Encaminha-se a Comissão de Justiça e Redação
Em 21 / 10 / 2019
Presidente

Encaminha-se a Comissão de Finanças e Orçamento
Em 21 / 10 / 2019
Presidente

81 3744.1103
gabinete.agrestina@hotmail.com
Gabinete do Prefeito
Rua Capitão Manoel Martinho, nº 21
Centro, Agrestina, Pernambuco, CEP 55495 000

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 22/10/2019
Agrestina - PE

ANEXO I

SECRETARIA DE SAÚDE – SS					
ORD	**CARGO**	**QUANT.**	**LOTAÇÃO**	**SÍMBOLO**	**SALÁRIO – R$**
83	SECRETÁRIO	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	SUBSÍDIO	
84	SECRETÁRIO EXECUTIVO	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 1	4.000,00
85	GERENTE EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01	GERÊNCIA EXECUTIVADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC – 1	4.000,00
86	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	20	GERÊNCIA EXECUTIVADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC – 9	1.020,00
87	COORDENADOR PLANEJAMENTO	01	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO	CC – 4	2.000,00
88	DIRETOR DE REGULAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO	01	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO	CC – 5	1.675,00
89	DIRETOR DEPTO AUDITORIA	01	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO	CC – 5	1.675,00
90	COORDENADOR DE ATENÇÃO ESPECIALIZA DE SAÚDE	01	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZA DE SAÚDE	CC – 4	2.000,00
91	COORDENADOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA	01	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZA DE SAÚDE	CC – 4	2.000,00
92	COORDENADOR DO CAPS	01	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZA DE SAÚDE	CC – 4	2.000,00
93	COORDENADOR DO SAMU	01	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZA DE SAÚDE	CC – 4	2.000,00
94	COORDENADOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	01	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZA DE SAÚDE	CC – 4	2.000,00
95	COORDENADOR D0 CEO	01	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZA DE SAÚDE	CC – 4	2.000,00
96	COORDENADOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	01	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZA DE SAÚDE	CC – 4	2.000,00
97	DIRETOR DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	01	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZA DE SAÚDE	CC – 5	1.675,00
98	COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	01	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	CC – 4	2.000,00
99	DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA	01	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	CC – 5	1.675,00
100	DIRETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	01	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	CC – 5	1.675,00

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 04/10/2019
Mª José
Sec. Administrativo
Agrestina - PE

101	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	CC – 4	2.000,00
102	DIRETOR FINANCEIRO E CONTABILIDADE	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	CC – 5	1.675,00
103	DIRETOR DE TRANSPORTE	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	CC – 5	1.675,00
104	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	CC – 5	1.675,00
105	DIRETOR DE PATRIMÔNIO	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	CC – 5	1.675,00
106	TESOUREIRO II	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	CC – 4	2.000,00
107	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CC – 4	2.000,00
108	DIRETOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CC – 5	1.675,00
109	DIRETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CC – 5	1.675,00
110	DIRETOR DE VIGIÂNCIA AMBIENTAL	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CC – 5	1.675,00
111	PRESIDENTE DA CPL- II	01	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CC – 4	2.000,00
112	GESTOR DE CONTRATOS – II	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 4	2.000,00
113	GESTOR DE CONTRATOS DE OBRAS E ENGENHARIA – II	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	CC – 4	2.000,00
	PREGOEIRO – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	**01**	**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**	**CC – 1**	**4.000,00**

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2019.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO Nº 106 /2019.

Requeiro à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 74, § 1º do Regimento Interno, que seja dispensado os Pareceres das Comissões Técnicas desta Casa (Justiça e Redação); (Finanças e Orçamento), ao **Projeto de Lei Nº 018/2019**, de 01 de outubro de 2019, oriundo de mensagem do Poder Executivo deste município, que cria Cargo de Pregoeiro na estrutura do Quadro de Cargos em Comissão do Poder Executivo Municipal vinculado à Secretaria de Saúde fixados pela Lei Municipal Nº 1.215/2013, e suas alterações e dá outras providências, encaminhado as referidas comissões na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 21/10/2019, horário regimental, em se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial.

Plenário Vereador José Barbosa Veras, em 22 de outubro de 2019.

SONALDO SERAFIM DA SILVA
VEREADOR LÍDER DO GOVERNO MUNICIPAL

APROVADO
Em 24/10/2019
Votação 6 X 4
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 22/10/2019
Sec. Administrativo
Agrestina - PE

MENSAGEM Nº. 018/2019

Sr. Presidente,
Ilustres Vereadores,

Em conformidade com o disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal, submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis o presente Projeto que **Cria Cargo de Pregoeiro na estrutura do Quadro de Cargos em Comissão do Poder Executivo Municipal vinculado à Secretaria de Saúde fixados pelas Leis Municipais Nº 1.215/2013.**

Ao pregoeiro se comete o encargo de voltar toda a sua atividade para o alcance de resultados positivos na contratação de bens e serviços comuns. Exige-se dele, portanto, atenção aos princípios básicos que orientam toda a atividade municipal, dentre estes aqueles inscritos no art. 37 da Constituição Federal: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Atuar com diligência, competência e eficiência é dever inafastável dessa condição que lhe foi por lei atribuída. Atos que importem em lesão ao interesse público não se compatibilizam com o encargo que a ele se imputa.

Estas objetivas razões pelas quais elaboramos o presente Projeto que, esperamos, possa merecer a habitual atenção e aprovação pelos membros desta Egrégia Câmara Legislativa.

Atenciosamente

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2019.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 01/10/19
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativa
Agrestina - PE

Agrestina, 21 de outubro de 2019.

Protocolo Central
Câmara Municipal de Agrestina
21/10/2019 Nº 351
Maria José Martins de Santana

Oficio GP nº. 324/2019.

Ref. Projeto de Lei Municipal.
Assunto: Projeto de Lei Municipal nº. 018 de 01 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Prefeito Constitucional do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei Municipal nº. 018 de 01 de outubro de 2019, para submeter à discussão e votação do Poder Legislativo, que **Cria Cargo de Pregoeiro na estrutura do Quadro de Cargos em Comissão do Poder Executivo Municipal vinculado à Secretaria de Saúde fixados pela Lei Municipal Nº 1.215/2013, e suas alterações e dá outras providências.**

Aproveito a oportunidade renovo votos de estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago Lucena Nunes
Prefeito

Ilmo. Senhor
ADILSON TAVARES DAS NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Casa Legislativa Agrício Brasil
Agrestina – PE

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 21/10/2019
Ass.
Sec. Administrativo
Agrestina PE